

DECRETO Nº 36.806

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel constituído de uma área de terreno urbana com 1.853,00m² (mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), medindo trinta metros e vinte centímetros (30,20m) de frente e de fundos, por sessenta e quatro metros e três centésimos (64,03m) do lado direito e cinquenta e nove metros e doze centímetros (59,12m) do lado esquerdo, situado no lugar "Pedreira ou Sossego", Distrito de Conduru, neste município, confrontando pela frente com a Rua Projetada s/n, fundos com o Cemitério de Conduru, lado direito com o Campo do Unido Clube Recreativo e lado esquerdo com Luiz Carlos Barboza da Silva e outros, retirada de área maior correspondente a 4.687,00 m² registrada sob o número 28.247, Livro 2, Folhas 1, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª/Zona, desta Comarca", cuja propriedade constitui condomínio entre os herdeiros de ANFILÓFIO MARCELINO DA SILVA", na proporção de 1/6 (um sexto) para cada herdeiro, quais sejam: LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, HÉLOÍSA MARIA DA SILVA FORNAZIER; ESPOLIO DE MÓRCOS ALEXANDRE BARBOZA DA SILVA; MARIA APARECIDA GOMES MARTINS; FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA e PATRICIA MARIA GOMES DA SILVA.

Art. 2º A desapropriação que se refere o *caput* do artigo 1º destina-se a ampliação do Cemitério no Distrito de Conduru e obras afins e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto nº 35.946, de 12/08/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

